DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 809** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de registro de preço 2
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA/SP
PROCESSO Nº 080/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº. 034/2023 – Processo nº. 080/2023, tipo Menor Preço, para contratação de Instituição Bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Colômbia, em caráter de exclusividade. conforme Planilha Orçamentária. Entrega dos envelopes até às 09:00 horas do dia 18/09/2023. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações e no endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br/licitacao; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro - CEP. 14.795-000 ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 01 de setembro de 2023 – Júlio Cesar dos Santos – Prefeito do Município.

.....

Ratificação

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 078/2023 – DISPENSA N.033/2023

Ratificando, Artigo 75, II, Lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, denominada como nome fantasia Hospital Municipal "Júlio Rodrigues de Paula" conforme Termo de Referência.

Empresa: CIRÚRGICA RIOPRETANA LTDA - EPP

Valor total: R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)

Assinam: 24/08/2023. Colômbia/SP, 30/08/2023

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N. 069/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.029/2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio/Segurança para Eventos diversos, para atender as necessidades das Secretarias ou Superintendências requisitante, conforme Termo de Referência.

Empresas: Basefort Segurança Patrimonial Eireli R$ 444.430,00

M.J.M Valverde Serviços e Locações R$ 71.280,00

Assinam: 15/08/2023, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Colômbia/SP, 30/08/2023.

PROCESSO N. 070/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.006/2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico da Rua Bruno Antônio Prado com camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ, de acordo com a Planilha Orçamentária, Cronograma, Planta de Localização, Memorial Descritivo e Termo de Convênio 104123/2022.

Empresas: Noromix Concreto S/A R$ 209.273,45

Assinam: 22/08/2023, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Colômbia/SP, 30/08/2023.

PROCESSO N. 071/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.007/2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Remodelação do Cemitério no Povoado de Laranjeiras, Município de Colômbia/SP de acordo com a Planilha Orçamentária, Planta Baixa, Memorial Descritivo e Emenda Parlamentar 202223560001-Arnaldo Jardim.

Empresas: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA R$ 440.435,09

Assinam: 24/08/2023, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Colômbia/SP, 30/08/2023.

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – PROCESSO Nº 069/2023
VALIDADE: 18 DE AGOSTO DE 2.024

O MUNICÍPIO DE COLÔMBIA, inscrito no CNPJ sob nº 52.381.720/0001-48, sediada à Rua Antônio Prado, 1161, centro, em Colômbia/SP, neste instrumento representada pela Gestora da Ata de Registro de Preços, e as seguintes empresas **BASEFORT SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 28.966.316/0001-51**, localizada no endereço Rua Votuporanga, nº 2626, Bairro Eldorado, CEP. 15.043-040, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Fillipe Carlos Camazano de Carvalho**, portador do RG. nº xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx; e **M.J.M VALVERDE SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no **CNPJ Nº 41.534.756/0001-06**, localizada no endereço Rua João Antônio Bispo, nº 085 B, Vila Irmãos Terruggi, CEP. 15.460-000, na cidade de Icem, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Marcio José Martins Valverde**, portador do RG. nº xxxxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/ 2013, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições

contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: bem como pelo edital que o regulou, conforme o PROCESSO Nº 69/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

COMPROMISSÁRIA: **BASEFORT SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**

ITEM	UND	QTDA	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Unid.	1814	Segurança	R$ 245,00	R$ 444.430,00
				Valor Total	**R$ 444.430,00**

COMPROMISSÁRIA: **M.J.M VALVERDE SERVIÇOS E LOCAÇÕES**

ITEM	UND	QTDA	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2	Unid.	180	Brigadista	R$ 198,00	R$ 35.640,00
3	Unid.	180	Controle de acesso	R$ 198,00	R$ 35.640,00
				Valor Total	**R$ 71.280,00**

CLAUSUA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio/Segurança para Eventos diversos, para atender as necessidades das Secretarias ou Superintendências requisitante, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:

2.1. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

2.2. Os SERVIÇOS deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, na figura dos fiscais designados no termo de referência. 2.3. A contar da solicitação dos serviços nos dias de eventos, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

2.4. Ficarão a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

2.5. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG), do servidor da contratante responsável pelo recebimento.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação.

2.6.2. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 48 horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.6.3. Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, a contratante poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação.

2.6.4. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da contratante, no prazo máximo de 48 horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos serviços prestados licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se darão em até 30 (trinta) dias após a confirmação dos serviços prestados.

3.2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços prestados de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos serviços prestados, mediante recibo.

3.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

3.5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

4.1. Os serviços prestados serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá fornecer os serviços nos dias de eventos, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação do Secretário do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

4.2. Os serviços prestados deverão ser entregues no local descrito na Autorização de Fornecimento.

4.3. Os serviços prestados deverão estar em conformidade com o requerido pela Secretaria responsável solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

5.1. Os serviços prestados poderão decorrer nos 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá realizar a prestação de serviços conforme a solicitação do Secretário do Departamento competente, conforme termo de referência

Anexo I.

5.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Colômbia-SP;

5.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Colômbia-SP ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

6.1. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

6.2. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2023 e dotações semelhantes para o exercício subsequente.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

8.1. O presente instrumento é regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PROCESSO Nº 69/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca do Município de Barretos -SP, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Colômbia/SP, 18 de agosto de 2023.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
BASEFORT SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
FILLIPE CARLOS CAMAZANO DE CARVALHO
CNPJ Nº 28.966.316/0001-51
M.J.M VALVERDE SERVIÇOS E LOCAÇÕES
MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE
CNPJ Nº 41.534.756/0001-06

.....

Contratos

PROCESSO N. 069/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio/Segurança para Eventos diversos, para atender as necessidades das Secretarias ou Superintendências requisitante, conforme Termo de Referência.

Contrato n. 084/2023 – Basefort Segurança Patrimonial Eireli R$ 444.430,00

Contrato n. 085/2023 – M.J.M Valverde Serviços e Locações R$ 71.280,00

Valor total: R$ 515.710,00 (Quinhentos e quinze mil, setecentos e dez reais),

Assinam: 18/08/2023

Prazo: 12 meses. Colômbia/SP, 30/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO N. 086/2023

PROCESSO N. 070/2023 – TOMADA DE PREÇOS N. 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico da Rua Bruno Antônio Prado com camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ, de acordo com a Planilha Orçamentária, Cronograma, Planta de Localização, Memorial Descritivo e Termo de Convênio 104123/2022.

Empresa: Noromix Concreto S/A

Valor total: R$ 209.273,45

Prazo: 24 meses

Assinam: 28/08/2023. Colômbia/SP, 30/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO N. 087/2023

PROCESSO N. 071/2023 – TOMADA DE PREÇOS N. 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Remodelação do Cemitério no Povoado de Laranjeiras, Município de Colômbia/SP de acordo com a Planilha Orçamentária, Planta Baixa, Memorial Descritivo e Emenda Parlamentar 202223560001-Arnaldo Jardim.

Empresa: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA

Valor total: R$ 440.435,09

Prazo: 24 meses

Assinam: 30/08/2023. Colômbia/SP, 30/08/2023

.....